



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 08/2020

**“Dispõe sobre Certificado de Registro Cadastral de Fornecedores no âmbito da Câmara Municipal de Coronel Pacheco/MG.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO-MG**, Excelentíssimo Senhor Vereador Ramon Teixeira Barbosa, no uso de suas atribuições legais e regimentais

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar a emissão e uso de Certificado de Registro Cadastral de Fornecedores na Câmara Municipal de Coronel Pacheco para efeito de habilitação em processo licitatório;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 34 a 37 da Lei Federal nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar responsáveis à administração, exame dos documentos e missão do Certificado de Registro Cadastral de Fornecedores;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar os membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal para administrar, examinar os documentos e emitir o Certificado de Registro Cadastral de Fornecedores;

Parágrafo Único – O prazo para emissão do Certificado de Registro Cadastral de Fornecedores é de 3 (três) dias úteis após a data de recebimento da documentação completa do interessado.

Art. 2º- O Certificado de Registro Cadastral de Fornecedores terá validade de 1 (um) ano e não exime o licitante da apresentação de documentos exigidos nos editais de licitação.

Parágrafo Único – O licitante que concorrer no certame licitatório com Certificado de Registro Cadastral de Fornecedores com quaisquer documentos



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

com validade expirada, deverá apresentá-lo no mesmo ato com as datas atualizadas.

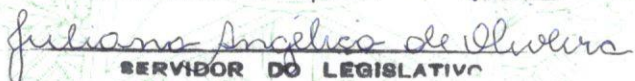
Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Pacheco, 26 de abril de 2020.

  
Ramon Teixeira Barbosa  
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO / MG  
Certifico que o presente foi publicado, por afixação  
no Quadro de Aviso da Câmara Municipal de  
Coronel Pacheco / MG

Em, 26 / 04 / 20 20

  
SERVIDOR DO LEGISLATIVO